

Estado do Rio de Janeiro IAPS

Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 001/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 0046/2021, de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 92, *Licença à Gestante*, a servidora, JOSIELLE MONTEIRO DA SILVA DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 13.00.0056, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de janeiro de 2021.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS

Telefax.: (22) 2531-2119 Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro IAPS

Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 001/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSSETADORIA E PENSÕES DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 0046/2021, de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 92, *Licença à Gestante*, a servidora, JOSIELLE MONTEIRO DA SILVA DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 13.00.0056, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de janeiro de 2021. **Dilermando de Souza Mattos** - Presidente - IAPS -

Avenida José de Alencar, 856 – loja 6 – Centro - Sumidouro-RJ CEP.: 28.637-000 E-mail: presidencia@iapssumidouro.rj.gov.br site: http://iapssumidouro.rj.gov.br/home

Telefax.: (22) 2531-2119 Página 2 de 2